



## MOÇÃO Nº 60/2025

APELO ao Ministério da Saúde pela urgente e eficaz implementação de medidas para combater a dengue e garantir o acesso da população à vacinação.

A dengue tem causado sérios problemas de saúde na nossa região, com um número crescente de casos a cada dia. Sua prevenção se dá pelo combate ao mosquito transmissor e, principalmente, pela vacinação, que é uma ferramenta essencial para prevenir casos graves e hospitalizações, protegendo a saúde de nossa população, buscando a redução da incidência de casos de dengue e garantindo a qualidade de vida de todos os cidadãos.

É fundamental que o governo federal e os estados fortaleçam as ações de prevenção, intensifiquem a distribuição da vacina e promovam campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação. Que as informações sejam divulgadas de forma clara e acessível, combatendo a desinformação e incentivando a adesão à vacinação.

O Ministério da Saúde informa em seu sítio eletrônico que o esquema vacinal que garante a adequada proteção contra casos graves e hospitalizações é composto por duas doses com intervalo de três meses entre elas.

Hoje, em nossa região, apenas são vacinadas as crianças e adolescentes de até 14 anos de idade. Para ampliar a imunização, é imprescindível o envio imediato de mais doses da vacina à nossa região, a ampliação do público atendido e do número de unidades de atendimento, bem como a busca ativa por pessoas que ainda não receberam a primeira ou a segunda dose do imunizante.

Pelo exposto,

/Elt





**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Ministério da Saúde pela urgente e eficaz implementação de medidas para combater a dengue e garantir o acesso da população à vacinação.

Dê-se ciência desta deliberação ao Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

**ROMILDO ANTONIO**

/Elt

